

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013
Revista da RET
Rede de Estudos do Trabalho
www.estudosdotrabalho.org

“*MERCI, AUREVOIR*”: TRABALHO TEMPORÁRIO E IMIGRAÇÕES NA CONSTRUÇÃO CIVIL FRANCESA

Luciano Rodrigues Costa¹

Resumo

Este artigo apresenta uma análise do mercado de trabalho, a partir de pesquisa etnográfica, do setor da Construção Civil na França, em um contexto de flexibilização. Fruto de pesquisas de campo em um canteiro de obras neste país, o texto aborda especificidades da informalidade dos contratos de trabalho, no setor, que vêm produzindo uma transferência das ilegalidades das grandes para as pequenas empresas. Ressalta-se o trabalho de imigrantes clandestinos ou portadores de títulos de estadia precários, viabilizados pelas agências de temporários.

Palavras-chave: informalidade. Subcontratação. Construção civil. Precariedade.

A precariedade do trabalho no setor da Construção Civil não é um fato recente, mesmo em países considerados mais desenvolvidos - como a França. Nos chamados 30 anos Gloriosos, quando as indústrias (a automobilística, por exemplo) procuraram estabilizar sua mão-de-obra, a Construção Civil nunca se mostrou, efetivamente, preocupada em amparar legalmente seus trabalhadores. As características do setor o fazem necessitar de uma alta flexibilidade, em relação ao trabalho, e também se impor frente às flutuações conjunturais, o que faz do recurso a uma mão-de-obra pouco qualificada e pouco remunerada a sua principal alternativa, mesmo que isso produza a desregulamentação das condições salariais e das proteções sociais. A Construção Civil sempre foi “porta de entrada” para imigrantes e para migrantes de origem camponesa e sem “qualificação” profissional reconhecida. Indivíduos oriundos de migrações definitivas, temporárias ou ainda derivadas da alternância entre atividades rurais e urbanas sempre encontraram, na Construção Civil, o primeiro emprego, sobretudo devido à simplicidade de alguns trabalhos. O predomínio de trabalhadores com

¹ Possui Graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), (2000) Mestrado em Extensão Rural pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) (2002), Doutorado em Ciências Sociais na UNICAMP (2010), com Estágio Doutoral na Université de Toulouse leMirail UTM e na École des Hautes Études en Sciences Sociales (EHESS). Pós doutorado (UFMG). Professor temporário no Departamento de Ciências Sociais na Universidade Federal de Viçosa (UFV). lrodrigues00@yahoo.com.br

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

menor qualificação formal e com baixos salários demonstra a vulnerabilidade a que estão submetidos.

No caso francês, um aspecto se destaca: o crescimento significativo da utilização, por parte das Construtoras, do trabalho temporário, via agências especializadas nestes tipos de contrato, os quais apresentaram um aumento considerável dentro da Construção Civil desde a sua legalização, em 1972. O surgimento das agências de temporários na França, no início dos anos 70, insere-seem uma tentativa do governo de fornecer possibilidades de contratos alternativos e, assim, flexibilizar a legislação, procurando minimizar a precariedade envolvida no trabalho informal. No entanto, as agências possuem inúmeras possibilidades de burlar a legislação, sobretudo através da reconfiguração dos contratos e da utilização maciça de imigrantes ilegais. Se a utilização das agências de temporários foi desenvolvida, no seu início, como forma de coibir a informalidade e combater o desemprego, elas, na verdade, servem, atualmente, como forma de legalizar a precarização, sobretudo dos imigrantes clandestinos, para os quais os seus efeitos são ainda mais perversos.

Quando se investigam os canteiros de obras franceses, percebe-se que, entre os dirigentes das construções, torna-se recorrente a expressão “falta de mão-de-obra qualificada”, principalmente entre os engenheiros, os chefes de canteiro e os encarregados. No entanto, esta não é uma queixa nova e remonta ao início do século XX. Nicolas Jounin (2008) cita, por exemplo, a fala de Francis Bouygues, fundador da maior construtora francesa, que, em 1964, já se lamentava em relação à falta de qualificação, ao afirmar que “a penúria da mão-de-obra não é quantitativa, mas qualitativa”. Assim, torna-se claro, pela fala desse empresário, que o Setor sempre encontrou trabalhadores para as suas atividades, embora cotidianamente sustentadas pelo trabalho dos imigrantes, muitos com títulos de estadia precários ou ilegais, realidade que, quarenta e quatro anos depois, continua presente nos canteiros de obras franceses com o mesmo vigor, como bem demonstra Jounin (2008), uma vez que as soluções para a mão-de-obra desqualificada parecem não ter sido ainda encontradas. O que se percebe é que a tal teoria da penúria qualitativa esconde, na verdade, as condições nas quais esta mão-de-obra se consolida, ou seja, o setor da Construção Civil na França, possui uma ideologia “do provisório”, uma vez que nunca houve, realmente, uma estabilização da sua força de trabalho, o que tem levado o Setor, desde há muito, a se

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

beneficiar de uma grande oferta de trabalhadores migrantes, frequentemente disponíveis para os trabalhos duros e sempre e sempre descartáveis.

O objetivo deste artigo é de fazer uma análise do setor da Construção Civil na França, por meio do destaque dos seguintes temas: por um lado, o trabalho dos imigrantes; por outro, as formas de contratação trabalhista, com ênfase nas agências de temporários, e em como os trabalhadores se situam frente aos aspectos envolvidos nesta dinâmica, a saber: a instabilidade dos contratos, as redes sociais de recrutamento, os contratos ilegais e a subcontratação. Ênfase especial é dada às relações sociais dentro do canteiro de obra, em que se destaca as relações de lealdade e de confiança, as quais se expressam através das preferências e das alianças individuais presentes, sobretudo, nas interações entre os trabalhadores e entre estes e o chefe do canteiro. Tais relações se processam por meio de mecanismos informais envolvidos no recrutamento, na remuneração e na garantia de uma maior estabilidade.

A pesquisa foi realizada em um canteiro de obras francês, na região de Toulouse, e teve duração de três meses (abril, maio, e junho de 2008) quando da permanência, por um ano, naquele país, através de um estágio de doutorado. A autorização de permanência em um canteiro, pelo tempo que requer um estudo desse tipo, implicou em algumas dificuldades previsíveis. A conhecida frase “chantierinterditaupublic”, presente em placas nos tapumes ou nas cercas dos canteiros, representava bem a intenção de manter afastadas pessoas estranhas aos seus limites.

No início, havia quarenta pessoas trabalhando neste canteiro, todas distribuídas entre oito empresas diferentes. Devido ao curto prazo da autorização de permanência, decidi focar a observação e realizar as entrevistas com o maior número de trabalhadores de uma mesma empresa. Os três principais ofícios observados foram: o “coffreur” (trabalhador responsável pela instalação dos painéis nos quais o concreto é colocado); o “ferrailleur” (responsável pelas armações de ferro dentro dos painéis) e o manœuvre (servente que respondia pelas demolições com o “marteaupiqueur”, ou mesmo pela limpeza do canteiro). Existiam, ainda, os pedreiros responsáveis pelo acabamento e o “grutier”, que manobrava a grua. Mesmo que a pesquisa tenha se concentrado em uma única empresa, no cotidiano da obra foi possível dialogar com trabalhadores de outras empresas e observá-los, o que levou a uma melhor compreensão de toda a dinâmica da obra, cujas características são bem diversas do caso brasileiro.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Visando a uma apreensão das formas rotineiras dos canteiros de obras e das relações cotidianas que envolvem este ambiente precário de trabalho, optamos por uma descrição etnográfica do canteiro. A investigação ocorreu através da presença diária em toda a jornada de trabalho: foram realizadas, no total, doze entrevistas semi estruturadas, com trabalhadores de diferentes ofícios e de distintas nacionalidades, além de anotações a partir das observações no dia-a-dia da pesquisa de campo.

O trabalho temporário na Construção Francesa.

O trabalho temporário na França se tornou a forma mais conhecida de intermediação de mão-de-obra nos canteiros, sendo predominante em alguns ofícios. Na França, esta intermediação tem como personagens principais as agências de trabalho temporário. Para compreender a evolução do trabalho temporário na França, é mister entender as mudanças na legislação do trabalho, ocorridas na década dos anos de 1970, quando começou, de fato, a utilização desta forma de contrato. Ocorre que, naquele momento, algumas tendências antagônicas se fizeram presentes como, por exemplo, o que aconteceu em relação ao processo de demissão, o qual não só se tornou mais difícil, devido à legislação do trabalho, como também acabou por facilitar o uso do trabalho temporário. A primeira tendência à legalização dos contratos de trabalho ocorreu a partir da lei de Julho de 1973, a qual transformou a legislação e passou a dificultar as demissões, quando impôs que estas deveriam ter justificativas “reais e sérias”, ou seja, obrigatoriamente, deveriam dizer respeito ao comportamento dos trabalhadores ou estar ligadas a uma situação econômica delicada vivenciada, naquele momento, pela empresa. (JOUNIN, 2004) O setor da Construção Civil foi, então, diretamente atingido por esta legislação, pois antes se praticavam largamente demissões ao fim de cada obra. Naquele momento, então, passou a ser pauta de reivindicação do setor, via entidades de classe, um tipo de contrato específico que pudesse abolir essa “necessidade do setor”, ou seja, a de poder demitir livremente ao fim de cada empreendimento. Uma lei anterior - de Janeiro de 1973 – já reafirmava a proibição da intermediação da mão-de-obra com fins lucrativos. Assim, o setor da Construção viu-se em situação delicada, uma vez que praticava este tipo de contrato, denominado “marchandage”. No entanto, se essas duas leis objetivaram a estabilização dos contratos, outras, elaboradas na mesma década, contudo, acabaram por causar efeitos inversos. Um exemplo foi a lei de

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Dezembro de 1975, que legalizou a subcontratação. Além disso, a lei de Janeiro de 1972, publicada um ano antes da que proibiu a intermediação da mão-de-obra, autorizou e deu exclusividade às agências de trabalho temporário, as chamadas “travailtemporaire”, posteriormente chamadas de “interim”. A legislação específica reclamada pelo setor – a de um único contrato para cada canteiro - só foi efetivada, portanto, muito tardiamente, em 1978, quando o próprio setor da Construção já tinha encontrado, por si mesmo, uma solução: a da utilização em massa das agências de temporários e dos CDD (contratos por tempo determinado), o que tornaram inúteis os contratos por canteiro.

Atualmente a França possui dezenove tipos de contrato de trabalho sob a responsabilidade do Ministério do Emprego, da Coesão Social e da Moradia². Seis destes tipos de contrato se destacam: CDI (contrato de trabalho de duração indeterminada); CDD (contrato de trabalho de duração determinada); Contrato de trabalho intermitente; Contrato de trabalho temporário; CNE (contrato para novos empregos) e CI-RMA (contrato de inserção: renda mínima e atividade. De acordo com Vogel (1997, p. 132)

“a legislação evoluiu, por permitir maior flexibilização no uso da força de trabalho na França e na União Européia através de contratos de trabalho chamados de ‘atípicos’ (tempo parcial, duração determinada, trabalho intermitente, trabalho temporário, além de uma gama de contratos de inserção para os desempregados de longa duração e para os jovens). Um movimento de ‘jurisdição’ da precariedade, pois, de um lado, há a legalização de situações antes não admitidas enquadrando práticas ilegais e, de outro, uma relativa equalização ou aproximação entre o número de empregos ‘típicos’ e ‘atípicos’”.

A lei que viabilizou a utilização das agências de temporários foi pensada, no seu início, como uma forma de minimizar a informalidade e combater o desemprego. Atualmente, como demonstraremos, essas agências são, na verdade, uma forma de legalizar a “precarização”, sobretudo dos imigrantes clandestinos, para os quais os efeitos do trabalho são ainda mais perversos.

Os contratos temporários realizados através das agências, por lei, têm o mesmo estatuto que os chamados CDD, ou seja, devem ser assinados até 48 horas depois do início do trabalho e predizer o fim da empreitada. No entanto, de uma forma ilegal (mas muito comum nessas agências) tais contratos não prevêm o fim da missão e nem são entregues ao trabalhador, o que produz o seguinte resultado: o trabalhador fica à mercê de uma demissão a

²Druck, Op cit. Pag 38.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

qualquer momento, quiçá com uma regularização posterior. E como todo esse processo ocorre realmente no cotidiano? Teoricamente, as agências de temporários são as fornecedoras de mão-de-obra para os canteiros; contudo, na prática, isso quase sempre se dá de maneira oposta, ou seja, os chefes dos canteiros possuem seus próprios grupos fixos de trabalhadores, que os acompanham nas obras. Assim, quando há a necessidade de novos operários, estes são indicados pelos próprios trabalhadores que já se encontram no canteiro de obras, consolidando. Desse modo, as agências se tornam meros intermediários na contratação dos trabalhadores, com a única vantagem de promover, para as Construtoras, a possibilidade de descarte desse trabalhador a qualquer momento, sem que haja quaisquer custos envolvidos no processo de demissão.

Na Construção Francesa, por seu turno, as empresas de temporários é que acabam por assumir completamente os riscos associados às práticas do trabalho ilegal. Com a possibilidade de recorrer às agências, as Construtoras conseguem contornar as obrigações legais, transferindo para tais agências todos os riscos envolvidos nos vários tipos de contratos feitos de forma ilegal. Nesse sentido, as obrigações legais passam a ser cumpridas integralmente por essas agências, o que, muitas vezes, é também ignorado. O que se pode perceber, assim, é que as empresas de temporários acabam por “organizar” a precariedade. Se, pela lei, elas são obrigadas a fornecer um trabalho de tempo determinado, no cotidiano, devido às práticas ilegais por elas mesmas cometidas, acabam por fornecer um trabalho de tempo indeterminado, preservando para a empresa utilizadora a possibilidade de se desvencilhar do trabalhador quando quiser. Nesse caso, como afirma Jounin (2004), *“o que fica bem claro nestas práticas não é necessariamente a instabilidade, mas a vulnerabilidade e a incerteza dos trabalhadores de, um dia para o outro, serem demitidos.”* O que parece mais estranho é que o trabalhador “*sanspapier*”, ou seja, sem autorização de permanência no país, uma vez vinculado às agências de temporários, quer através da apresentação de papéis falsos, ou mesmo por meio de uma falsificação oferecida pelas próprias agências, passa a ter as obrigações tributárias e a ser possuidor de todos os direitos trabalhistas. Com isso, de alguma forma, possui uma documentação que regulariza, ainda que precariamente, sua situação de imigrante ilegal no país.

A média de duração do trabalho temporário na Construção Civil na França é de 6 semanas. No entanto, um fato curioso no canteiro foi a presença de trabalhadores temporários

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

que se encontram, nesta situação, há muitos anos, ou seja, eles são temporários, porém estabelecem uma relação duradoura de fidelidade, seja com a agência, seja com a empresa que os contrata, embora continuem permanentemente reféns de uma demissão a qualquer momento pela empresa. Muitas vezes, no entanto, continuar temporário torna-se uma escolha do trabalhador, pois o rendimento líquido dos temporários é maior do que o dos contratados, uma vez que recebem incorporados ao salário todos os direitos trabalhistas. Para os imigrantes, cujo objetivo concentra-se no acúmulo rápido de dinheiro, manter-se temporário torna-se, dessa forma, a estratégia mais viável. Outros argumentos também muito utilizados dizem respeito à sensação de liberdade trazida pelo trabalho temporário, que permite aos imigrantes viajarem ao seu país de origem, além do fato de poderem acionar o seguro desemprego, bem como, ainda, a possibilidade de trabalharem clandestinamente.. Na França, a preferência dos tipos de contrato se dá em relação à condição de estadia. Mesmo com a grande instabilidade, para o imigrante o trabalho temporário possui a vantagem de proporcionar maiores rendimentos e isto é o que mais interessa para seu projeto de vida, voltado, na grande maioria dos casos, para seus países de origem. Os imigrantes já estabelecidos na França, ou os próprios franceses, primam pelo trabalho registrado o qual lhes garante maior estabilidade.

O trabalho temporário, como estratégia para acionar o seguro desemprego, é largamente utilizado na França, principalmente pelos estrangeiros, visando à ampliação de seus rendimentos. Como afirma Michel, pedreiro de acabamento de 38 anos:

___ Você prefere trabalhar como temporário?

“Sim, se tem mais liberdade, o dia que eu quiser eu parto, de um dia para o outro, é **“merci, aurevoir”**, e você ganha 10% a mais como temporário. Como temporário, eu tenho a mesma aposentadoria, quando você é temporário, você cotiza a mesma coisa, a única diferença é ao final do ano, você tem um abono de precariedade, porque é precário o trabalho, os temporários têm um “prime de precarité” de 10% a cada mês. Porque é instável, todo mundo pode parar de trabalhar de um dia para o outro, é **“merciaurevoir”**, por isso que se ganha a “prime de precarité.”

Nesse contexto, para os imigrantes, a ausência de documentos não é vista como um empecilho, já que as possibilidades de trabalho clandestino são várias entre as pequenas prestadoras de serviços. A falsificação ou mesmo o aluguel ou empréstimo de documentos tornam-se, assim, práticas recorrentes entre os trabalhadores. Com estes documentos falsos,

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

eles se dirigem às agências de temporários as quais, sem verificar a autenticidade e na certeza de não serem fiscalizadas, enviam o trabalhador para a empresa que necessita do serviço, como relata Imane, 42 anos, servente de pedreiro argelino:

“Eu vou te falar um negócio, mas você não pode falar aqui não, hein: há uns 3 anos, eu trouxe um primo meu da Argélia, aqui eu dei meus documentos a ele e ele levou na agência de temporários. E com isso foi normal, ele trabalhou e pôde pegar o seguro desemprego normal.”

___ E a agência não verificou se era verdadeiro ou falso o documento?

“Não, nada, nada e ele trabalhou bem, ele trabalhou um ano com estes documentos como jointer (trabalhador especializado em acabamento nas empresas de gesso), sem nenhum problema, depois ele pegou o seguro desemprego normal, é tudo. Isso muita gente faz aqui, mas eu só fiz porque estava na família”.

___ É difícil ter problema com a fiscalização?

“Se descobrem, vão os dois para a prisão, eu mais do que ele. Porque agora tá mais difícil fazer isso, antes era mais fácil. Eu fiz, mas já tem 3 anos. Eu não fiz isso de graça não, ele me dava 200€ a cada mês, é interessante para os dois porque eu ganho uma porcentagem e ele ganha o chômage (seguro desemprego) que dá quase 1000 € por mês durante um ano. Eu faço isso também: trabalho um tempo, pego o chômage e depois eu trabalho “aunoir” (no “negro”), no final do mês dá bastante dinheiro. Isso é obrigatório; para ganhar mais dinheiro, tem que fazer isso”.

Mesmo que, teoricamente, não tenha conhecido nenhum trabalhador ilegal, ou seja, “*sanspapier*” (sem permissão de estadia e de trabalho) ou mesmo com documentos falsos dentro do canteiro pesquisado (se havia, não foi revelado), durante as entrevistas foi possível perceber que não é incomum, para as agências de temporários, providenciarem documentos falsos para os trabalhadores ou não verificarem a autenticidade dos papéis, e, assim, ampliarem a possibilidade de fornecimento de mão-de-obra para as empresas utilizadoras.

Todas essas ilegalidades praticadas pelas agências de temporários poderiam colocá-las à mercê de uma fiscalização. No entanto, isso - segundo Jounin (2008) - raramente ocorre e quase nunca elas são fechadas. Os trabalhadores imigrantes, legalmente fragilizados com seus documentos de permanência precária ou muitas vezes ilegal e economicamente necessitados de trabalho, possuem uma pequena capacidade de fazer valer os seus direitos. Os temporários do canteiro são, na verdade, convocados em várias agências diferentes, a fim de que não haja a emergência de um coletivo de trabalhadores organizados, para, por exemplo, apresentarem

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

reivindicações únicas. Neste sentido, o que se percebe é que as incertezas impostas pelo trabalho temporário se constituem como uma potente arma de controle do trabalhador.

A concentração étnica nos ofícios

A presença maciça de imigrantes em funções subalternas no canteiro pesquisado revelou um contraste: a ausência de estrangeiros em postos mais elevados da hierarquia, nos quais estão o chefe do canteiro e o chefe de equipe, ambos franceses. Com exceção de um pedreiro aprendiz, todos os demais operários eram imigrantes ou de origem imigrante. Em busca de um melhor rendimento e favorecida pelos contatos com migrantes já estabelecidos, a Construção Civil é uma opção atraente.

Parece ser unanimidade, entre os trabalhadores, que a presença maciça de estrangeiros na Construção Civil ocorre devido ao desinteresse dos franceses, em sua maioria, pelos trabalhos braçais nos canteiros de obras. Grande parte dos migrantes chega, pois, com o objetivo, muito bem definido, de trabalhar por algum tempo e retornar depois ao seu país de origem com algum recurso. Alguns possuem metas estabelecidas e claras de quanto precisam para realizar algum projeto em seus próprios países. É raro encontrar algum imigrante na Construção com pretensões de se estabelecer definitivamente na França.

As atividades exercidas pelos imigrantes, no canteiro pesquisado, possuem estreita relação com a origem dos mesmos. Os portugueses fazem parte de uma migração mais antiga, iniciada ainda na década de 1970 e atualmente encontram-se vinculados a ofícios mais especializados, ou mesmo a cargos de chefia, como chefes de canteiros e de equipes, ou então possuem pequenas prestadoras de serviços para a empresa principal; são os chamados “artesãos”. Os magrebins (marroquinos, argelinos e tunisinos), em sua maioria, são trabalhadores de ofícios como: coffreur (carpinteiros), ferrailleur (armadores), pedreiros de acabamento, mas também podem ocupar a posição de serventes (manœuvre). Os imigrantes africanos subsaarianos negros, em sua grande parte, são manœuvre, responsáveis pelos trabalhos mais pesados do canteiro. As próprias agências de trabalho temporário trazem consigo uma imagem de qual nacionalidade corresponde a cada função. No entanto, esta concentração étnica nos ofícios não é resultado de uma organização estruturada. O que se observa é um recrutamento descentralizado dos profissionais, no qual atuam a agência de temporários, o chefe do canteiro e a empresa utilizadora. Além disso, a precarização dos

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

contratos faz com que se institua, entre os trabalhadores, uma concorrência que impede uma representação absoluta de uma etnia em determinados ofícios. Como afirma Jounin (2006), não existe uma política centralizada e que segrega, nem uma estruturação prévia, mas uma conjunção de elementos que acaba por explicar a concentração étnica.

Um desses elementos encontra-se, por exemplo, na condição de estadia. Como demonstra Jounin (2006), no caso dos *ferrailleurs*, para quem as condições de trabalho são as mais precárias e mal remuneradas, as empresas optam por procurar os trabalhadores legalmente mais vulneráveis, ou seja, *sanspapier* (sem documentação legal) ou com permissão precária de estadia. Alguns grupos étnicos se encaixam nesta situação, especialmente os magrebinos e africanos subsaarianos, mais submetidos à subcontratação via agência de temporários. Um caso completamente diferente é vivenciado, por exemplo, pelos trabalhadores oriundos da Comunidade Européia, notadamente os portugueses, que possuem, desde 1991, o direito de livre circulação nos países europeus, o que só veio a confirmar uma preferência antiga e menos formalizada do Estado francês em relação aos imigrantes de Portugal, mais “assimiláveis”. Assim, tal fato consegue explicar bem as vantagens dos portugueses em ocupar cargos de chefia e posições mais estáveis, em contraste com a situação vivida pelos demais imigrantes.

Um segundo elemento diz respeito à gestão racista da mão-de-obra e, de fato, o canteiro representa um espaço onde diversas formas de racismo são praticadas, como demonstraremos. O racismo extrapola os canteiros de obras e encontra-se presente também nas agências de temporários e nas empresas utilizadoras. O racismo instituiu-se como um senso comum, compartilhado pelos recrutadores, e ir de encontro a tal conceito seria correr um risco comercial, por isso não há nenhum interesse em mudar tais representações. Como afirma JOUNIN (2006. p. 5):

se um indivíduo de origem magrebina, sem qualificação, apresenta-se a uma agência de temporários, ele será enviado para a empresa utilizadora como ajudante de armação de ferragem; se o indivíduo é um maliano, como ajudante simples. A agência conclui que os magrebinos são “feitos para” a armação e os malianos “feitos para” serem serventes. E ela terá razão, uma vez que foi a própria agência que os fez armadores ou serventes.

O terceiro elemento refere-se ao recrutamento através das redes sociais informais, nas quais os trabalhadores vinculados a uma empresa indicam outros indivíduos para os trabalhos.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

O processo de imigração é sempre viabilizado por outros trabalhadores, de mesma nacionalidade, através de redes de informações, que não só possibilitam a obtenção de trabalho - quase sempre no mercado "negro" (clandestinamente) - como também se responsabilizam pela recepção dos novos migrantes. Grande parte desses trabalhadores, ao chegar, não possui autorização de permanência no país (*carte de séjour*), por isso as maiores oportunidades ocorrem em relação ao trabalho no mercado "negro" ou mesmo por meio da vinculação do estrangeiro a uma agência de temporários, seja através de documentos falsos ou emprestados por algum concidadão.

Neste sentido, os grupos já estabelecidos possuem maior facilidade em arrumar emprego para outros trabalhadores, tais como membros da família e amigos, fato que também estabelece uma discriminação indireta, uma vez que grupos recentes, dentro de um determinado ofício, não possuem grandes possibilidades de fazer indicações. Neste caso, como ressalta Portes (2000), tem-se uma característica negativa³ do capital social envolvido nestas redes, ou seja: a exclusão dos não membros. Nos setores em que determinados grupos étnicos tornam-se a maioria, por serem os pioneiros, isso favorece o recrutamento dentro de sua rede de contatos pessoais, produzindo nichos étnicos dentro de um mesmo ofício. Nestes casos, tais nichos étnicos não só viabilizam oportunidades de empregos, mas ensinam as competências necessárias, e supervisionam o desempenho do indivíduo. As mesmas características foram também constatadas para as redes de imigração nos Estados Unidos, por SASSEN (1989), ao afirmar que *"o poder das cadeias na rede é tal que as vagas que se abrem são frequentemente preenchidas através dos contatos com locais remotos no estrangeiro, em vez de se recorrer a trabalhadores disponíveis localmente."*

O recrutamento via redes sociais se torna, na Construção Francesa, uma estratégia que traz privilégios para as empresas, uma vez que, além de estabelecer relações de confiança, estas obtêm uma economia no processo de recrutamento de pessoal. Acrescente-se a isso que o controle do trabalhador, fator que sempre demanda grandes esforços das empresas, neste caso, é compartilhado com quem o indicou.

³ Portes (2000) apresentam vários exemplos desta mesma situação nos Estados Unidos. AocitarWaldinger, R. The 'othersider' of embeddedness, *Ethn, racial Stud*, 18.(1995), ele descreve o estreito controle exercido por indivíduos de etnia branca, descendentes de imigrantes italianos, irlandeses e polacos sobre os ofícios da Construção Civil e sobre os Sindicatos de Bombeiros e da Polícia de Nova Iorque.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Os estrangeiros e suas estratégias

O canteiro de obras pesquisado localizava-se ao lado de uma praça onde se encontravam vários bares e cafés, todos com proprietários de origem árabe. A praça se apresentava, praticamente, como uma extensão do canteiro. A praça tornou-se um ponto de encontro conhecido de imigrantes na cidade de Toulouse, devido, essencialmente, à afinidade que estes possuíam com os proprietários dos cafés. A localização do canteiro, ao lado deste espaço, fazia, portanto, com que fossem ali os encontros, durante as pausas para o almoço, onde alguns dos trabalhadores realizavam suas refeições, quase sempre um sanduíche tipo Kebab, ou mesmo para um pastis⁴ depois do trabalho. A praça constituía-se também como um espaço no qual as redes sociais se cruzavam e se fortaleciam e onde as possibilidades de se encontrar uma colocação no mercado de trabalho, sobretudo informal, tornavam-se efetivas. Assim, a procura e a oferta de emprego encontravam, na cidade de Toulouse, um endereço certo. Neste espaço, os imigrantes clandestinos eram apresentados aos futuros patrões. Como foi possível constatar, no início das manhãs, dezenas de imigrantes ali se reuniam em busca de trabalho, muitas vezes viabilizado através do auxílio informal dos proprietários dos cafés. Este recrutamento informal, paralelo ao das agências de temporários, realizava-se via pequenas empresas, os chamados artesãos, ou seja, trabalhadores autônomos que recrutavam informalmente seus ajudantes. Os artesãos representam, na verdade, uma “quarteirização” do trabalho. Normalmente, são trabalhadores autônomos, que possuem um registro formal de uma microempresa e que, por lei, podem contratar, no máximo, duas pessoas. Os artesãos, na Construção Civil francesa, constituem-se em uma opção das empresas subcontratadas para a viabilização de serviços de curta duração e recebem por produtividade. As vantagens para as empresas traduzem-se na rapidez da realização dos trabalhos, sobretudo nos momentos em que a subcontratada apresenta atrasos no cronograma, o que resulta em multas elevadas. Como as atividades dos artesãos são, normalmente, de curta duração, torna-se comum a utilização, por parte destes profissionais, de trabalhadores sem registro. Conforme relatado por vários trabalhadores, tal prática é muito comum em pequenas construções, o que não demonstrou ser o caso do canteiro pesquisado no qual todos os ajudantes dos artesãos encontravam-se formalmente registrados.

⁴ Bebida alcoólica a base de Anis, muito popular na França.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

A forma de um imigrante encontrar um trabalho é sempre viabilizada pelas redes sociais informais. No caso francês, as redes possuem, como uma de suas características principais, os vínculos de nacionalidade e de etnia dos imigrantes, em que se sobressaem as relações de vizinhança. Estas formas de vínculos também se expressam no processo de aprendizagem dos ofícios, no qual um artesão, de mesmo grupo étnico ou de mesma nacionalidade - muitas vezes já um antigo conhecido no seu país de origem - recruta um conhecido - auxiliando-o em sua aprendizagem e na sua instalação na França.

As redes sociais, neste sentido, são de fundamental importância não só para se conseguir uma colocação no mercado de trabalho, mas também para moradia e até como ajuda financeira. São as redes sociais que, muitas vezes, definem em que Setor o imigrante vai se inserir, ou seja, um imigrante já estabelecido em um determinado Setor viabiliza a inserção de outros migrantes da mesma nacionalidade.

O projeto de imigração dos trabalhadores do canteiro pesquisado encontra, nas redes familiares, o mecanismo que estrutura o deslocamento, a acomodação, a busca por um emprego informal, o empréstimo de dinheiro e, especificamente para o caso francês, o empréstimo ou aluguel de documentos para que os novatos possam, de maneira ilegal, inserirem-se em uma agência de temporários, pouco rigorosa com a autenticidade dos papéis. Para o imigrante, a moradia torna-se o ponto fundamental em sua decisão de mudar de país ou de se deslocar por algum tempo. A legislação francesa, não permite aos trabalhadores habitarem o canteiro de obras, fato também inviabilizado pelas condições climáticas e pela precariedade das instalações frente às baixas temperaturas do inverno europeu. Assim, os laços familiares se tornam de suma importância no momento da chegada dos imigrantes. Quando estabelecidos em um emprego, formal ou informal, as chances de locação de um T1 ou um T2 (pequenos apartamentos de um ou dois quartos) se ampliam.

A maioria dos trabalhadores migrou sozinha e as famílias permaneceram em seus países de origem, recebendo mensalmente a metade, ou mais da metade, dos ganhos obtidos pelo membro migrante. Os projetos da maioria dos trabalhadores estrangeiros encontrava-se em seus países de origem, tanto que muitos imigrantes objetivavam a construção de um pequeno empreendimento comercial, sobretudo no caso dos árabes. Os migrantes portugueses, com livre circulação pela Europa, além de encararem o trabalho na França como temporário, possuíam projetos de montar pequenas firmas ligadas ao setor da Construção Civil, ou

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

tornarem-se artesãos, considerada, por muitos, a forma mais viável de ampliar seus rendimentos dentro do Setor.

A perspectiva de conseguir dinheiro o mais rápido possível para enviar ao país de origem, pôde ser constatada através das diversas formas que os trabalhadores do canteiro francês encontraram para ampliar seus rendimentos. Tais formas vão desde os biscates, como ocorre também no Brasil, em que trabalhar como ajudante dos artesãos surge sempre como uma opção nos serviços de reparação em residências nos finais de semana, até a prática de atividades ilícitas, como o aluguel de documentos ou o tráfico de cigarros. Este último é feito a partir do Principado de Andorra e os cigarros são vendidos em uma praça de Toulouse.

O controle do trabalho

O chamado chefe é o profissional responsável pela gestão do trabalho nos canteiros de obras franceses. Tal profissional sofreu uma perda de autonomia dentro das empresas envolvidas pelo processo de racionalização. Se antes os chefes possuíam grande autonomia na gestão do processo de trabalho, agora, no ambiente racionalizado, eles passaram a dividir o controle com outros profissionais. Se, por um lado, houve uma determinada perda de autoridade deste profissional em função do desenvolvimento dos recursos humanos e da racionalização da gestão da mão-de-obra diretamente assalariada, por outro lado, ele ganhou novas margens de autonomia, graças à ampliação da utilização dos trabalhadores temporários, um fator que diferencia a ação deste profissional nos dois contextos pesquisados.

Neste canteiro, no entanto, o controle do processo produtivo era exercido pelo chefe do canteiro, aqui chamado de Marc, que possuía a autoridade máxima naquele espaço de trabalho. Estava entre suas funções a determinação das tarefas e a conferência dos trabalhos. Era responsável pela solicitação de novos trabalhadores às agências de temporários e, na maioria das vezes, ele mesmo escolhia o trabalhador, sempre regularizado por estas agências. Além de suas funções técnicas, estava a do controle dos trabalhadores, sobretudo dos temporários que precisavam de sua assinatura semanal em um documento denominado *relevé d'heures*. É neste documento que constavam os dias trabalhados, as horas extras executadas e a informação sobre a continuidade ou o término da missão do temporário. De posse deste documento, o trabalhador temporário dirigia-se a sua agência, semanalmente, para receber seus rendimentos ou assinar o fim do contrato.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

A dificuldade de controlar o trabalho me pareceu um obstáculo muito semelhante ao vivenciado no Brasil, o que veio a fortalecer a nossa hipótese de que o controle do trabalho na Construção Civil é parte de sua especificidade. As alianças individuais e as preferências pessoais se revelam na construção das relações de confiança do chefe do canteiro em relação aos trabalhadores. O chefe do canteiro tem como regra geral construir um núcleo de trabalhadores de sua inteira confiança, cuja permanência se estenda nos próximos canteiros. No entanto, a estabilidade de um núcleo de trabalhadores é sempre dificultada pela realização de trabalhos em várias cidades diferentes, o que obriga a empresa a sempre recrutar novos trabalhadores, via agências de temporários, na nova localidade.

As agências de trabalho temporário quase sempre possuem critérios frágeis de verificação do conhecimento dos trabalhadores e, portanto, fornecem, muitas vezes, indivíduos incapacitados para as funções. A incerteza em relação aos saberes dos trabalhadores faz com que o chefe fique, muitas vezes, refém das indicações das agências. O efeito disso se reflete na ampliação da já tradicional rotatividade do Setor,

Como forma de minimizar as incertezas geradas pela elevada rotatividade, cabe ao chefe garantir aos trabalhadores, do seu núcleo fixo, uma estabilidade ou, pelo menos, a promessa de que estarão preservados até o fim da obra e em outro canteiro da empresa, às vezes com algum ganho a mais, criando assim uma fidelidade mútua entre eles. A estabilidade, garantida pelo chefe, ocorre sempre através de um contrato temporário e nunca por um formal. Na prática, o vínculo do trabalhador passa a ser com o chefe do canteiro, que possui o poder de garantir o trabalho, e não com a empresa utilizadora ou com a agência. Para os temporários, torna-se interessante se manter na mesma empresa e ser protegido pelo chefe, como explica o pedreiro.

O efeito das incertezas no canteiro de obras se revela, sobretudo, no fato de muitos trabalhadores submeterem-se a inúmeras circunstâncias aviltantes para evitar o fim do contrato: desde práticas desleais para com seus companheiros de trabalho até serviços degradantes ou extras, sem a devida remuneração, o que amplia, ainda mais, o contexto de ilegalidade vivido nos canteiros. Os ofícios mais vulneráveis a essas práticas são os de menor qualificação reconhecida, como o dos *manœuvres*. Por haver um grande número de trabalhadores inscritos nas agências, à espera de uma oportunidade de trabalho, as substituições tornam-se um fato banal.

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

Durante a minha presença no canteiro, por exemplo, algumas dessas práticas puderam ser observadas e corroboradas, depois, nas entrevistas. Um fato marcante delas, que demonstra bem a instabilidade gerada pela prática do trabalho temporário, foi a demolição de um muro de cinco metros de altura por oito de comprimento, com trinta centímetros de espessura. Após a detecção do erro, decidiu-se pela demolição através da utilização do martetele (máquina utilizada para a demolição do concreto), um dos serviços mais insalubres do canteiro, segundo os próprios trabalhadores. Por isso, ainda de acordo com eles, existe uma lei que limita em quatro horas, por dia, o trabalho com este equipamento. Por lei, um funcionário deveria trabalhar somente quatro horas e receber, no entanto, a jornada normal de oito horas diárias. Depois da recusa de quase todos os *manœuvres* em assumir esta função, um deles aceitou-a. Seu nome: Imane, um tunisino de 42 anos, que migrou para a França quando ainda era criança e que há 20 anos trabalha na Construção. Aos 17, quando começou no ofício, tinha acabado de realizar, na escola, um treinamento para o ofício de pintor. Sobre a tarefa de demolição atribuída a ele:

“O pior trabalho na construção é o martetele. Eu detesto, mas eu faço assim mesmo. É preciso trabalhar de toda forma. Porque se você começa a dizer não... não... aí eles não te dão mais trabalho é “**merci, aurevoir**”, é fim de missão, e aí você tem é que ir para casa.”

Sobre o motivo de o chefe ter solicitado a ele a tarefa, e sobre sua posterior aceitação:

“Ele pediu para mim porque ele sabe que eu trabalho, os outros não queriam fazer, eu quebro sem problema. Mas eu aceitei para garantir meu lugar, sim, porque é ele que vai escolher depois quem vai continuar com ele no próximo canteiro. Os que trabalham bem, ele vai preservar, e os que trabalham mal, ele pede a demissão (...). **Quando eu terminei o trabalho, ele falou: ‘tá bom, agora eu te preservo um ano a mais, como temporário’, mas ele me falou que vai pedir um pagamento extra por este serviço, porque ele foi muito pesado”**”.

Percebe-se que o contrato temporário possibilita às empresas se desvincularem do trabalhador a qualquer momento, por conta da instabilidade que ele gera, o que causa uma enorme insegurança entre os operários. Assim, as empresas, em parceria com as agências de temporários, ao burlarem a legislação, produzem formas de controle, conseguindo estabelecer, dessa forma, uma disciplina via precarização do trabalho. Nesse sentido, os trabalhadores desenvolveram pequenas formas de se defenderem das instabilidades neste ambiente com condições tão adversas. Uma delas ocorre via o estabelecimento de relações de proximidade com o chefe do canteiro, o que pode garantir uma maior estabilidade ou ainda aumentar o

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

ganho do trabalhador por meio de trabalhos extras. No cotidiano da obra, outras estratégias também são utilizadas, como, por exemplo, nunca ficar parado. O trabalhador precisa, o tempo todo, demonstrar ao chefe o quanto é útil para a obra. Não é raro encontrar homens de ofício realizando trabalhos como o de serventes, em momentos de intervalos ou de pausas.

A convivência entre os trabalhadores estrangeiros no canteiro de obra

O canteiro de obra da empresa francesa revela-se como um ambiente de intensas relações interpessoais, com destaque para a relação entre os trabalhadores estrangeiros. Gilbert, chefe de equipe da empresa de placôs (placas de gesso), um francês negro, de 55 anos, nascido na Martinica e que migrou para a França continental há 20 anos, único trabalhador de uma empresa de *secondouvre* entrevistado, explica:

“A princípio, há um bom entendimento entre os portugueses, os magrebinos, os turcos, os franceses. Um bom entendimento, mas não a mesma mentalidade. Por exemplo, os árabes são capazes de trabalhar com seus próprios compatriotas e também com os franceses. Os portugueses não se misturam muito, eles são racistas; os africanos trabalham com qualquer um. Os portugueses não trabalham com franceses, africanos, italianos, árabes ou turcos. Português só trabalha com português. Os portugueses são todos assim (...). O problema com os portugueses é que eles pensam sempre que fazem melhor que você, é esse o problema com os portugueses.”

Pudemos observar, a princípio, a partir de Gilbert, as relações preconceituosas que envolvem este ambiente de trabalho. A relação cotidiana dos trabalhadores é permeada por brincadeiras de cunho racista, sobretudo nas formas de tratamento: na nomeação dos grupos, por exemplo, os magrebinos, de uma maneira genérica, são chamados de “os árabes”; os negros são tratados de forma extremamente depreciativa, como “Boubou” ou “Mamadu”; os portugueses, por sua vez, em uma relação bem mais amistosa, são chamados de “caralhos” por repetirem exaustivamente esta exclamação a cada pequeno inconveniente. Por me comunicar em português com os portugueses, também era identificado como um “caralho”, sempre em tom de brincadeiras. Os negros são considerados, pelo chefe do canteiro, os melhores manœuvres, uma vez que são mais dóceis do que os árabes, portanto, melhores serventes. Devido à forte presença de portugueses nos cargos de chefia, estes são identificados, pelos demais trabalhadores imigrantes, como os verdadeiros racistas e não os

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

franceses, uma vez que há poucos deles nos canteiros. Relata Gilbert, quando questionado sobre a expressão que designa os negros como “Boubou” e “Mamadu”:

“São os portugueses! Eles são muito racistas. É por isso que se eles pedirem para eu fazer um trabalho com os portugueses, eu não faço, mas não quer dizer que eu vou generalizar. Tem uns que são legais, tem uns que são muito idiotas, muito racistas. Você encontra portuguêses que é um inferno, eles vão te pegar alguma coisa, eles te roubam ferramentas, já tem 20 anos que eu estou na empresa, eu já convivi com muitos portugueses, só tem isso. A relação mais difícil aqui é com os portugueses.

As atitudes racistas, cuja citação acima atribuiu-as somente aos portugueses, parecem, contudo, ser mais generalizadas. Descreve Imane, manœuvre tunisino:

“Tem muito racismo na Construção, com o chefe eu nunca tive problemas não, mas com os trabalhadores eu já tive, tinha uns 4 que já partiram que eram racistas, eles eram franceses, eles não falavam com a gente, tem em todo lugar aqui. Tem sim e não é exagero.”

Esta parece não ser, entretanto, uma opinião unânime entre os trabalhadores do canteiro. Em um momento específico do dia, no horário do almoço, os operários se agrupam com os participantes de uma determinada empresa e o fazem por nacionalidades, nos contêineres, ou mesmo nos andares da obra. Como percebido, os árabes se reuniam em um contêiner dentro do canteiro, que também servia como vestiário, um pouco mais afastado da obra e dos outros dois compartimentos. Em outro se reuniam os portugueses e um dos franceses, mas nunca os árabes. Os três africanos subsaarianos esquentavam suas marmitas no forno microondas dentro dos contêineres dos árabes e se dirigiam, em seguida, sempre para o mesmo local, um pequeno banco improvisado no pátio do canteiro para fazerem suas refeições ao ar livre, jamais no interior dos contêineres. Nestes compartimentos, a maioria dos trabalhadores esquentava suas marmitas, trazidas de casa, nos pequenos fornos, enquanto outros, sobretudo imigrantes que moravam sozinhos, faziam suas refeições em lanchonetes em frente ao canteiro. Os três franceses, o chefe do canteiro, o chefe de equipe e o grutier (operador de grua) saíam de carro para almoçar, sempre, em um mesmo restaurante, perto do canteiro.

Os árabes são vistos, de uma maneira geral, como os menos submissos e os mais sérios. De fato, como foi possível observar, os árabes, em sua maioria magrebinos, são os mais sérios e seus relacionamentos, quase sempre, envolvem somente os de mesma

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

nacionalidade, ou outro árabe. A rigidez da identidade parece uma forma de resistir a uma sociedade que claramente os rejeita. É comum, no canteiro, usar-se a expressão: “com os árabes não se brinca”. Em uma situação, a rispidez e a pouca disponibilidade para brincadeiras, sobretudo em relação aos franceses e aos portugueses, pôde ser constatada.

Considerações Finais

Neste artigo, a partir da pesquisa de campo em um canteiro de obras na cidade de Toulouse, ressaltamos as situações de trabalho em canteiros de obras, bem como a dinâmica do mercado de trabalho na França. Os vínculos precários de trabalho, através da clandestinidade das contratações e da informalidade, parecem se consolidar como formas de regulação das relações trabalhistas em um Setor que sempre contou com um grande contingente de mão-de-obra migrante e de baixa escolaridade. A diferença dos vínculos precários são realizados principalmente via agência de trabalho temporário, através da utilização, em massa, de imigrantes sem documentação legal. Parece ser unanimidade, entre os trabalhadores, que os franceses não se dispõem a trabalhar nos canteiros devido, essencialmente, ao caráter estigmatizado dos ofícios do Setor. Assim, os canteiros de obras se tornam uma opção para imigrantes, quase sempre com projetos de vida em seus países de origem.

O surgimento das agências de temporários na França, no início de 1970, foi uma tentativa do governo para fornecer possibilidades de contratos alternativos e, assim, flexibilizar a legislação, visando a minimizar a precariedade envolvida no trabalho informal. No entanto, como demonstramos, as agências possuem inúmeras possibilidades de burlar a legislação, sobretudo através da reconfiguração dos contratos e da utilização maciça de imigrantes ilegais. As agências são apenas uma das formas de inserção dos imigrantes no Setor que, apesar de assegurarem certos direitos trabalhistas, produzem uma enorme instabilidade. As agências, neste sentido, ampliam a instabilidade típica do trabalho temporário ao burlarem a legislação e ao garantirem, às empresas utilizadoras, a possibilidade de se desvincilharem do empregado a qualquer momento e sem arcar com os custos de um processo de demissão. Foi possível perceber, em nossa pesquisa, que as agências, muitas vezes, servem simplesmente para legalizar os contratos dos trabalhadores que já foram escolhidos pelo chefe do canteiro. São os chefes, através do recrutamento via redes sociais

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

informais, viabilizadas, sobretudo, pelas indicações de outros profissionais, que selecionam novos trabalhadores. Os vínculos precários realizam-se diretamente através das Construtoras ou através dos agenciadores ilegais de pequeno porte, denominados “Gatos”. Estes, em meio às circunstâncias precárias do setor da Construção Civil, conseguem viabilizar pequenos lucros ao repassar serviços, por menores valores, que ajudam a precarizar, ainda mais, a situação dos trabalhadores. No entanto, tais intermediários são também precários. Algo distinto do que ocorre na França, em que a intermediação de mão-de-obra envolve uma estrutura bem organizada de lucratividade, incluindo atividades criminosas.

Pode-se pensar, a partir da experiência francesa, que os debates no Brasil sobre a flexibilização das relações de trabalho, como uma possível saída para o desemprego e para o combate à informalidade, tornam-se questionáveis. A utilização das agências de temporários, na França, foi pensada, em seu início, como uma forma de minimizar a informalidade e de combater o desemprego. Atualmente, tais agências servem claramente como uma forma de legalizar a precarização, sobretudo a dos imigrantes clandestinos, para os quais os efeitos do trabalho são ainda mais perversos. Tanto no Brasil como na França, essa flexibilização das relações trabalhistas sempre foi grande, uma vez que o empresariado, por sua vez, também sempre dispôs de vantagens, seja na contratação ou na demissão de trabalhadores. Tal fato ocorre, sobretudo nas pequenas empresas construtoras, que tendem a utilizar meios de trabalho informais, dentro de um quadro de competitividade crescente, no qual o cumprimento da legislação surge como um fator residual. Em ambos os países, os empresários do Setor, devido à fragilidade dos mecanismos de fiscalização, possuem inúmeras estratégias para burlar a legislação, seja ela mais flexível, como no caso da França, ou menos flexível, como no do Brasil.

Também destacamos como ocorre a convivência entre os trabalhadores dentro do canteiro, no qual se sobressaem redes sociais informais viabilizadas, sobretudo, por vínculos de nacionalidade. As redes sociais estruturam, ainda, as estratégias dos migrantes, viabilizadas por laços familiares ou de vizinhança, assim como ocorre no Brasil. Estas relações personalizadas produzem vínculos de preferências individuais pautados pela confiança e pela fidelidade entre os trabalhadores e entre eles e o chefe do canteiro. São estas relações pessoais que asseguram, tal como constatado nos canteiros brasileiros, uma gestão mais eficiente e um controle mais eficaz do processo de trabalho. Na realidade, o controle é produzido via

Estudos do Trabalho

Ano VI – Número 12 – 2013

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.org

precarização do trabalho, através de promessas de estabilidade e de remuneração, sobretudo para os trabalhadores imigrantes.

REFERÊNCIAS

DRUCK, Graça. THÉBAUD-MONY, A. Terceirização: a erosão dos direitos dos trabalhadores na França e no Brasil. In: DRUCK, G. FRANCO, T. **Perda da razão social do trabalho**. São Paulo, Boitempo, 2007. 235 p.

JOUNIN, Nicolas. **Chantier interdit au public**. Paris, La decouverte, 2008. 275 p.

_____. **Des sans-papiers locaux à la sous-traitance internationale**: Trajectoire d'un métier du bâtiment: le ferrailage. 2004. Disponível em:
<<<http://www.nicolasjounin.com/wb/media/080510%20-%20Jounin%20-20Des%20sans-papiers%20locaux....pdf>>>. Acesso em 20 jun. 2009.

_____. Loyautés incertaines, les travailleurs du bâtiment entre discrimination et précarité. **Thèse de doctorat**, Université Paris VII. 2006.

PORTES, A. CASTELLS, M.; BENTON, L. A (Eds.) **The informal economy**: studies in advanced and less developed countries. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1989. 351 p.

PORTES, Alejandro. Capital social: origem e aplicações na sociologia contemporânea. Sociologia, **Problemas Práticos**, Lisboa. N. 33, jan/jun 2000, p 133-158.

SASSEN-KOOB, Saskia. New York city's informal economy. In: PORTES, A.; CASTELLS, M.; BENTON, L. A (Eds.). **The informal economy**: studies in advanced and less developed countries. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1989. 71 - 90 p.

VOGEL, L. Droit du travail et précarisation des droit dans les états de l'Union européenne. In : APPAY. B ; THÉBAUD-MONY. **Precarisation sociale, travail et santé**. Paris: IRESCO, 1997. 126-169 p.